

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Dr. João Batista Santana, nº 1875 Bairro: Jardim Alegria Guaíra / SP — Cep: 14.790-000 Tel: 3331-6367 e-mail: <u>diretoria.educacao@guaira.sp.gov.br</u>



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, *MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA*, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária: **Conta da ação orçamentária** 12.361.0006.2106.0000 - Categoria Econômica: 3.3.50.39.01 - Diretoria Municipal de Educação - R\$ 1.700.623,60 - 12 meses.

A referida despesa visa Transferência de recursos financeiros para a realização de parceria entre Administração Pública e Organização da sociedade civil cujo objeto é a Serviço de Educação Especial para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Guaíra/SP, 23 de Setembro de 2025.

Maria Angélica Rebello da Silva Diretora Municipal de Educação